

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2021/11/11**

**48 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL NA EM597, EM597-2 E EM597-3, NA FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil seiscentos e sessenta e oito barra vinte, datada de quinze de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na EM597, EM597-2 e EM597-3, na freguesia de Sobrosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA EM597, EM597-2 E EM597-3, NA FREGUESIA DE SOBROSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

**DESPACHO**

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.

  
Dra. Verónica Castro

16-11-2021

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

05-11-2021

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,  
Submete-se as peças desenhadas e escritas da  
sinalização horizontal e vertical da EM 597, EM 597-2 e  
EM 597-3, todas na Freguesia de Sobrosa, de acordo  
com o pedido efetuado por esta autarquia por e-mail de  
9/11/2020, para análise em Reunião de Executivo nos  
termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e,  
posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia  
Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei  
75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

15-10-2021

Parecer:

NIPG: 60668/20

Data: 2021/10/15

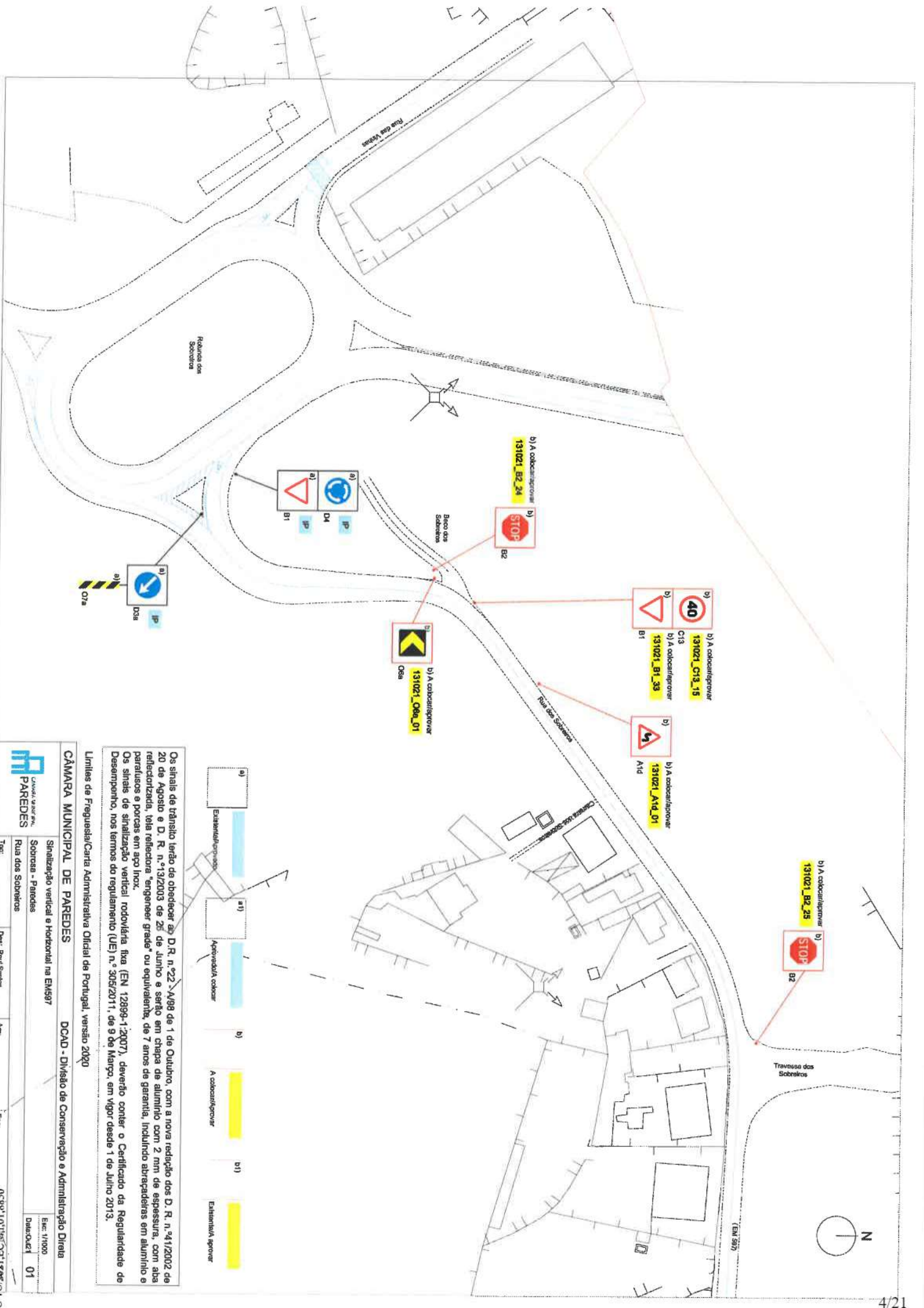
**Assunto:** Sinalização vertical e horizontal na EM597, EM597-2 e EM597-3, na freguesia de Sobrosa

Em conformidade com o solicitado pela Junta de Freguesia de Sobrosa, remetem-se as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical e horizontal na EM597, EM597-2 e EM597-3, na freguesia de Sobrosa. As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara para aprovação, e, posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



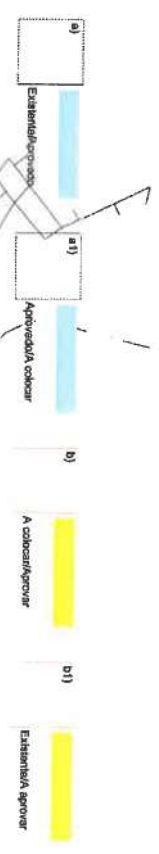
Raul Santos



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 25 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba parafusada e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2020

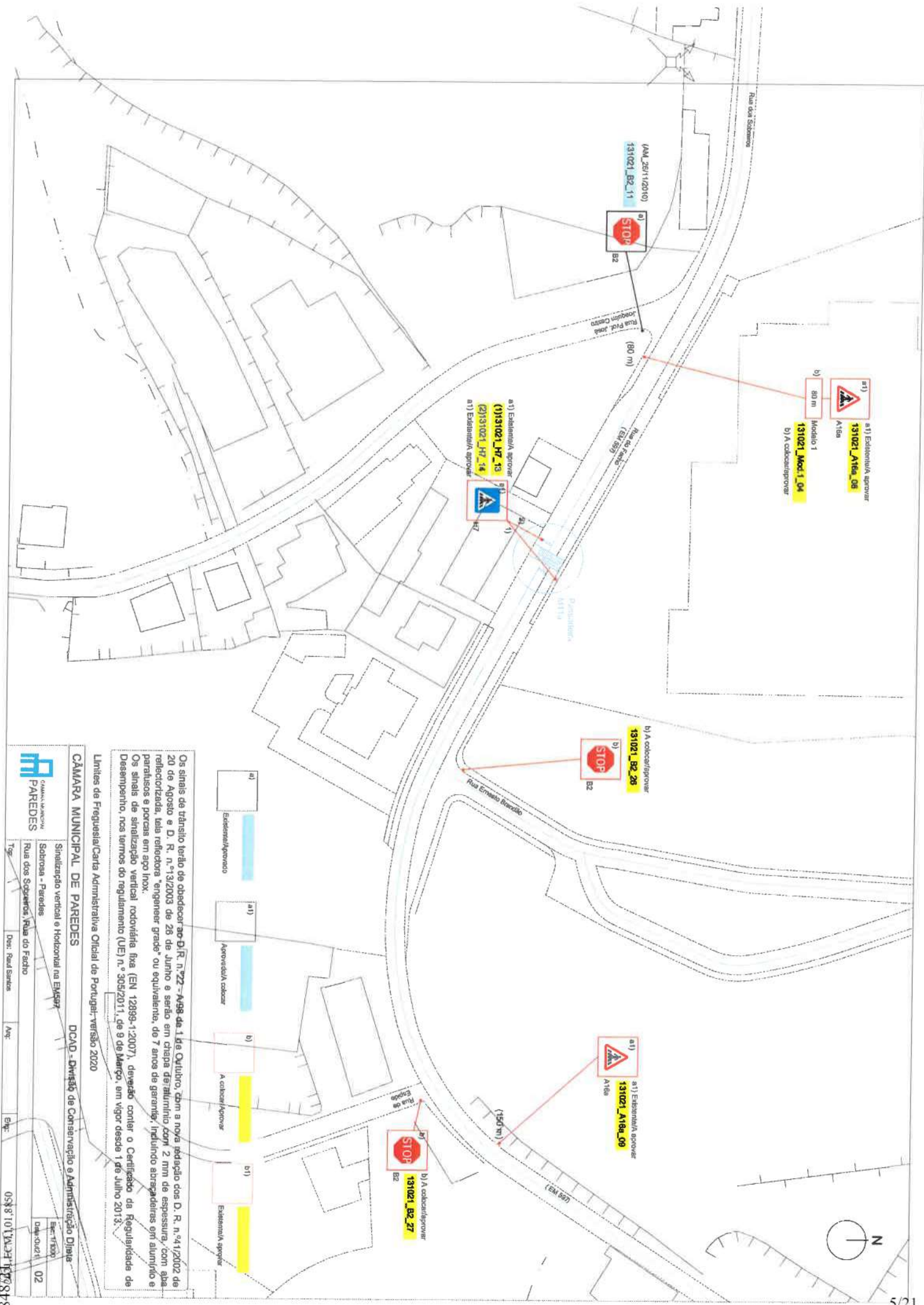


**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES** DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical e Horizontal na EM597 Sobras - Paredes

Rua das Sobras

Tip:	Doc:	Raut Servico	Ang:	Eng:	0518101017C011108848
					Esc: 1/1000
					Data: 02/01/2021



a1) Exatidão aprovar  
131021\_A16a\_08  
A16a

b) 80 m  
Modelo 1  
131021\_Moc.1\_04  
b) A colar/aprovar

a1) Exatidão aprovar  
(0)131021\_MPT\_13  
(2)131021\_MPT\_14  
a1) Exatidão aprovar

b) A colar/aprovar  
131021\_B2\_26  
B2

a1) Exatidão aprovar  
131021\_A16a\_09  
A16a

b) A colar/aprovar  
131021\_B2\_27  
B2

a) Exatidão/aprovar

a1) Aproximada colar

b) A colar/aprovar

b1) Exatidão aprovar

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao B.R. n.º 22 - A-98 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 131/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com gaba parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal - versão 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical e Horizontal na EM&SP



Sobrosa - Paredes  
Rua dos Sobrosa, Rua do Fado

Doc: Rural Santos

Asc:

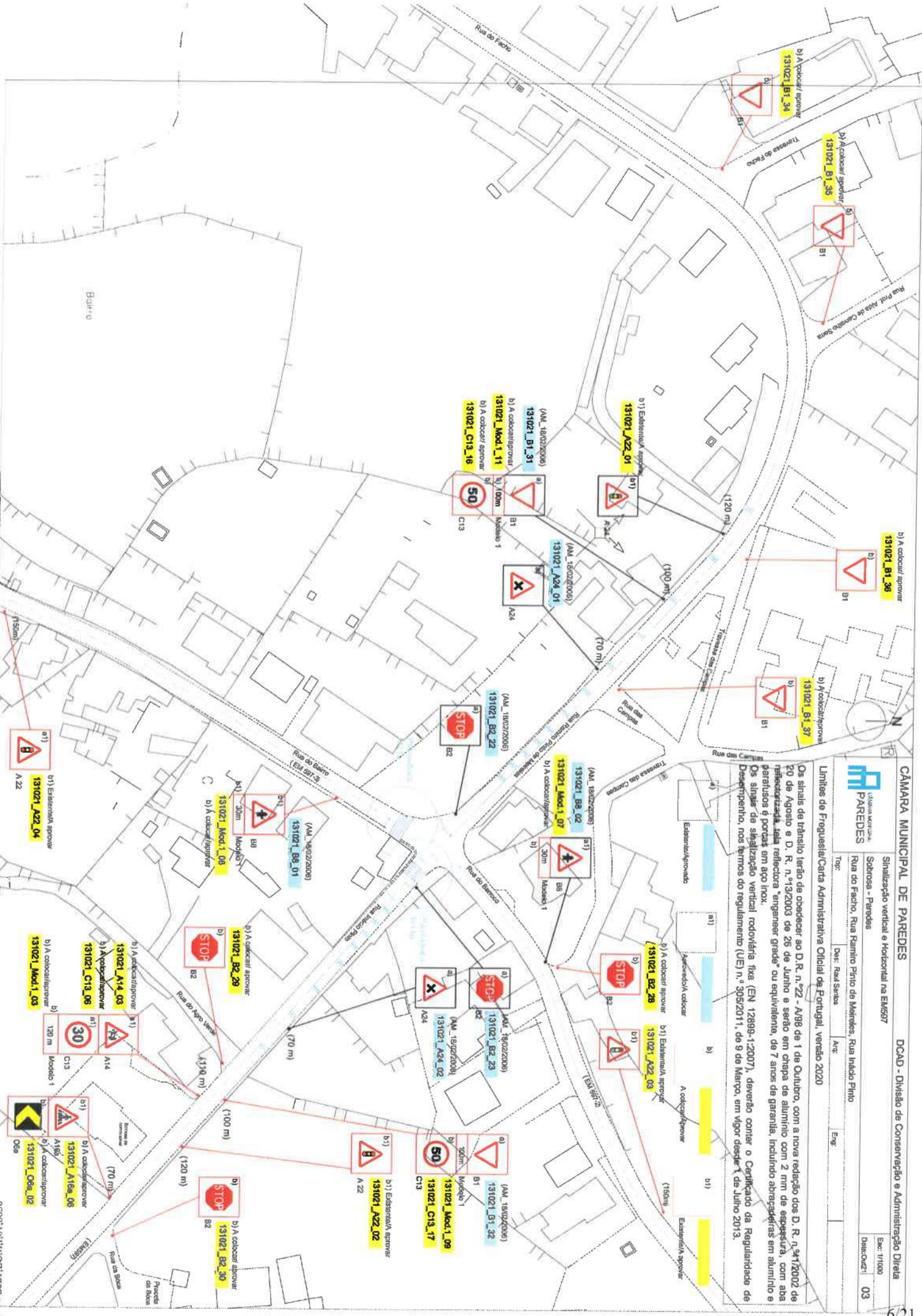
Emp:

Doc: 11500  
Data: 2021  
02

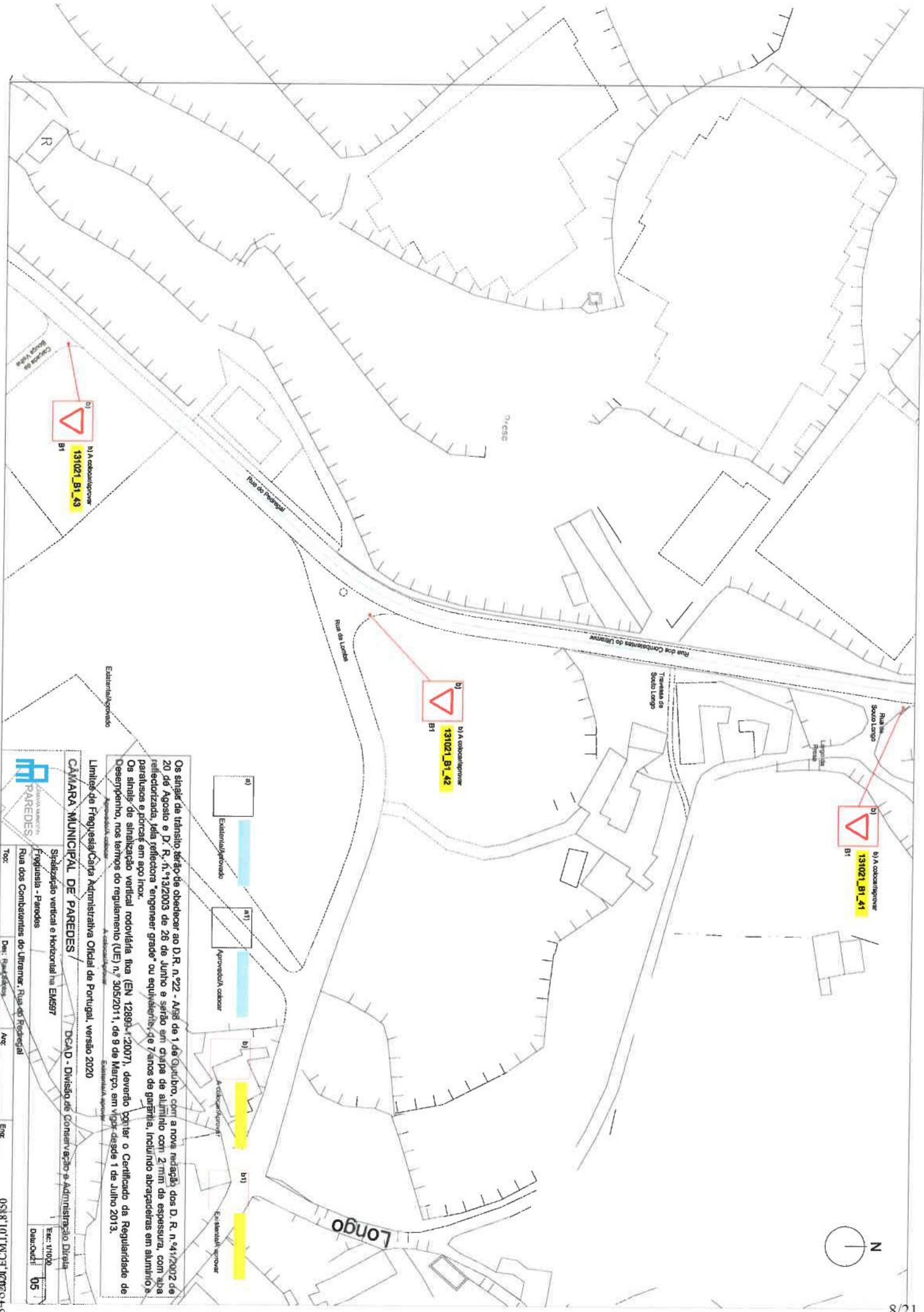
05881011202102788

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 341/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 28 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com abas laterais e portas em aço inox.  
Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão contar o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Junho 2013.

Estanbuluňnolovno	a1)	b)
Sabrosodulj odobier	a1)	b)
A odobieruňnolovno	a1)	b)
Estanbuluňnolovno	a1)	b)

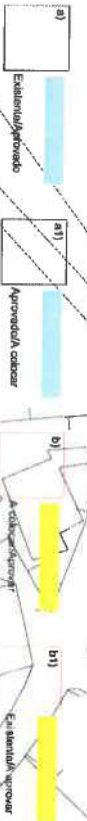






Os sinais de trânsito serão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A36 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapas de alumínio com 2 mm de espessura, com alça paralelos e pincéis em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12893-1:2007), deverão portar o Certificado de Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.



Limites de Freguesia: Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

Specialização vertical e Horizontal na EM597

Fig. 1/100

Rua dos Combates do Ultramar, Rua de Pedregal

Des: Paula Ságuas, Arc: Eng: 05

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Enc: 1/000

Data: 04/11/2013



Sinalização vertical e horizontal na EM597

Sobrosa - Paredes

Rua do Pedregal, Rua da Boavista, Rua Nossa Sra de Fátima

Tor:

Des: Rui Sáez

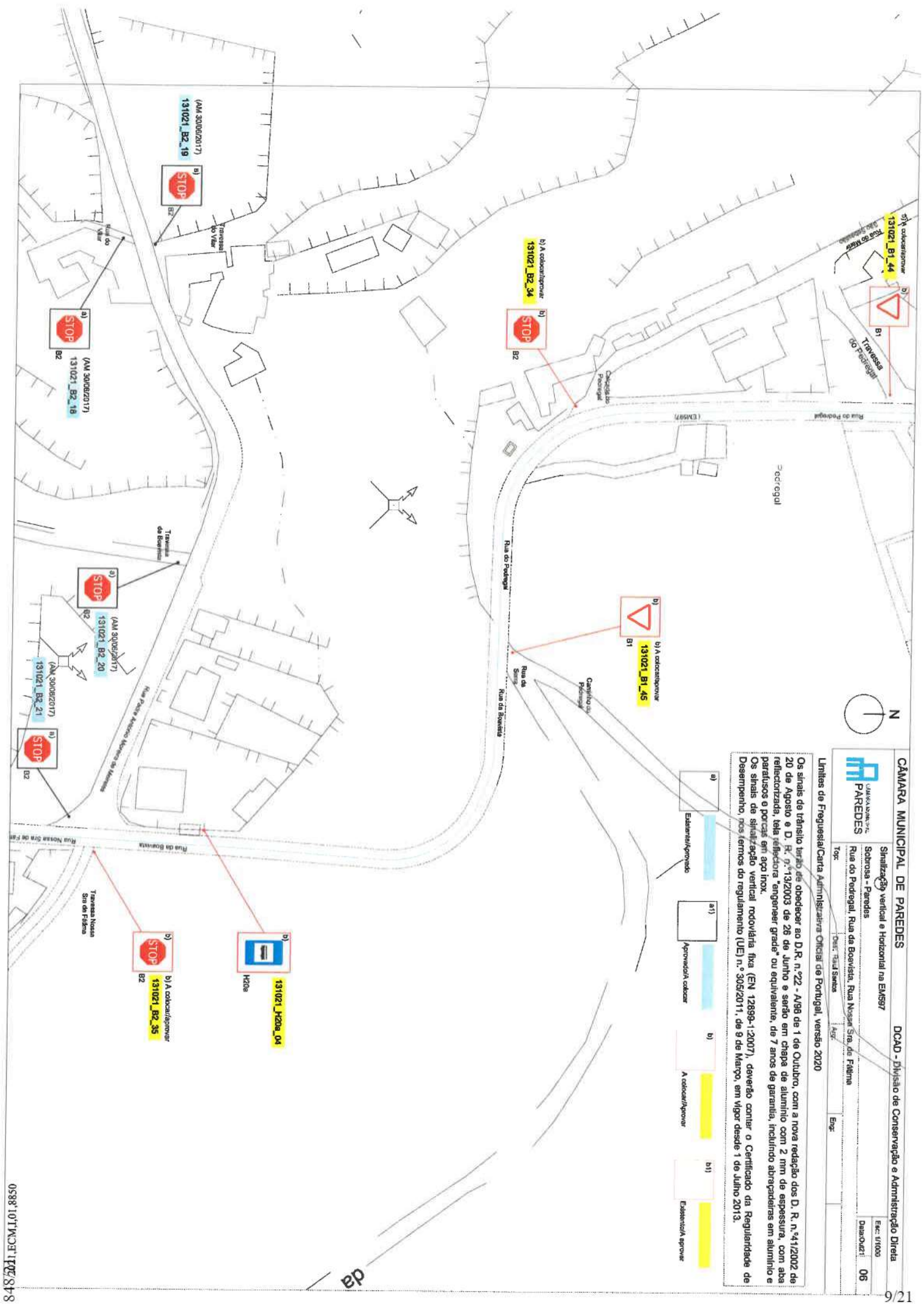
Arg:

Eng:

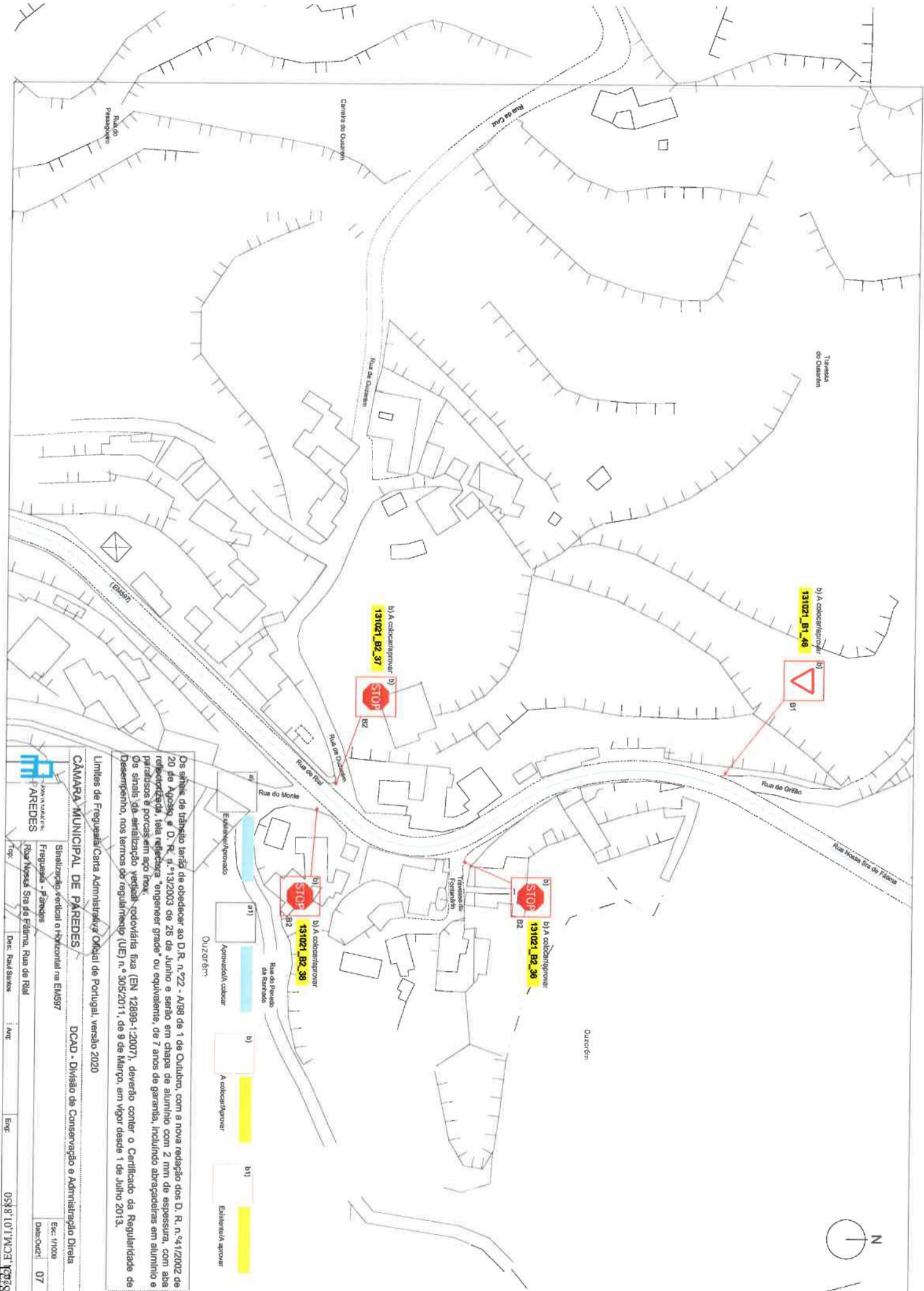
Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2020

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 28 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, tela reflectora "engenh. grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abrapadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.  
Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão carregar o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 8 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

- |                          |                  |                          |               |                          |               |                          |                  |
|--------------------------|------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|---------------|--------------------------|------------------|
| <input type="checkbox"/> | a)               | <input type="checkbox"/> | a1)           | <input type="checkbox"/> | b)            | <input type="checkbox"/> | b1)              |
|                          | Essencial/Aprova |                          | Aprova/Acoloc |                          | Acoloc/Aprova |                          | Essencial/Aprova |







Os sinais de trabalho largá de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto, e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chipa de alumínio com 2 mm de espessura, com abas parafusos e porcas em aço inox.  
Os sinais de anulação vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos de regulamentação (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

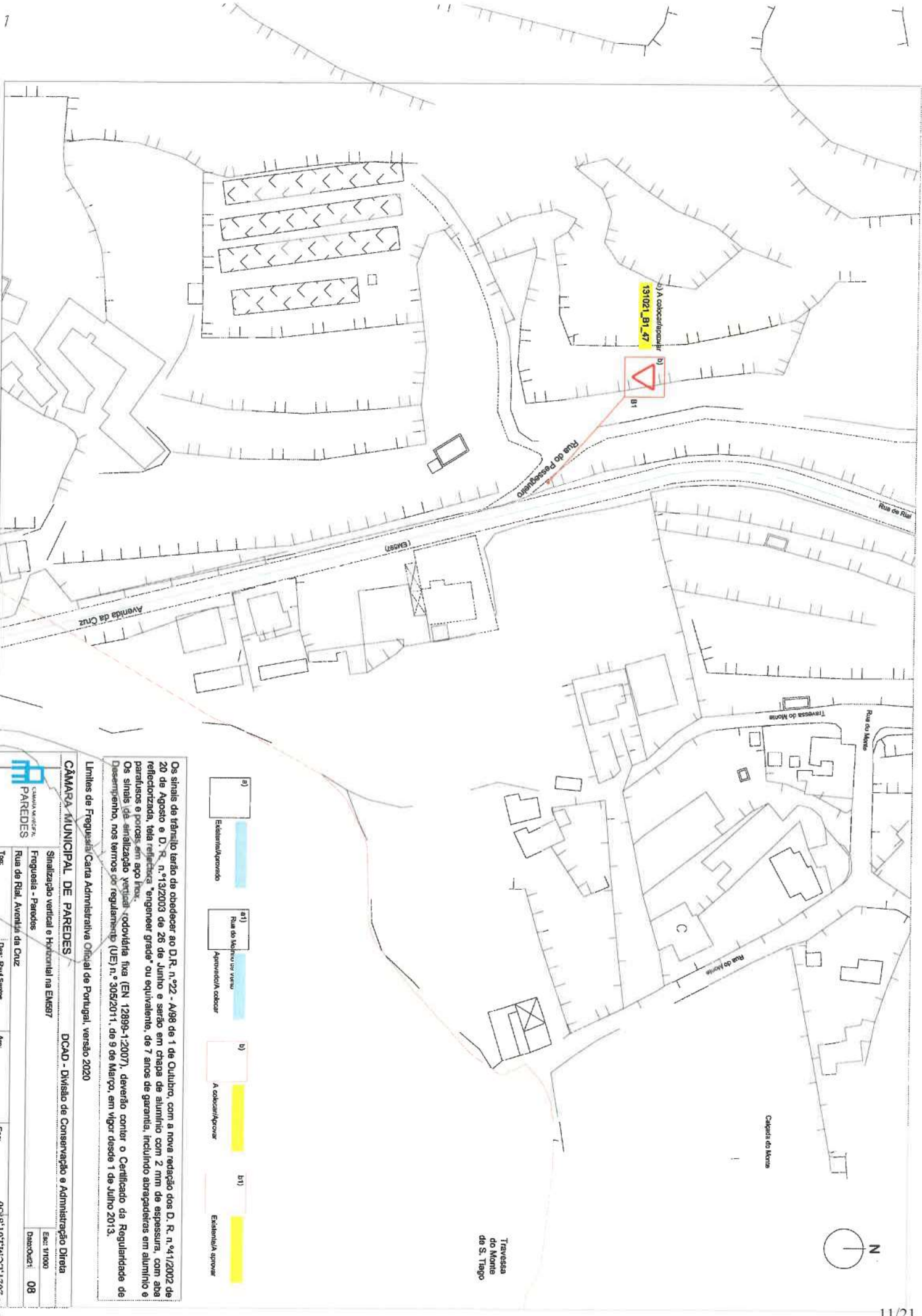
Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**  
 Divisão de Conservação e Administração Direta  
 Freguesia - Paredes  
 Rua Nova São de Palma, Rua de Fial

DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta  
 Est. 1/1000  
 Data: 07

Top: \_\_\_\_\_ Desc: Fidal Surtosa \_\_\_\_\_ Aut: \_\_\_\_\_ Eng: \_\_\_\_\_





Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 132/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com abas para fixação e parafusos e porcas, em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites da Freguesia Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical e Horizontal na EN697  
 Freguesia - Paredes  
 Rua de Rial, Avenida da Cruz  
 Esc. 11000  
 Data: 08

Tip: Des. Rual Santos  
 Eng. 05181011MCE120948



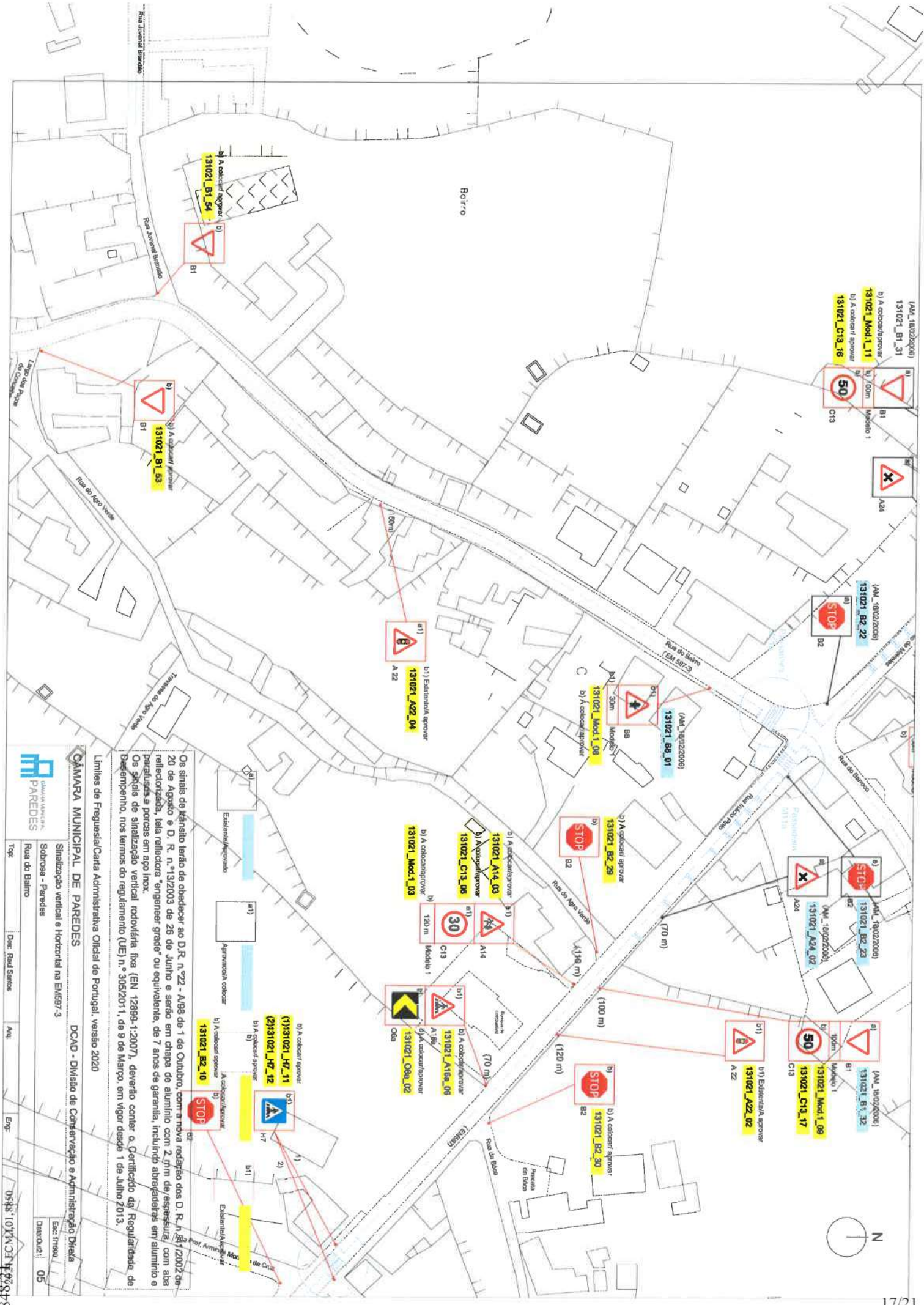












Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 11/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em cartão de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectizante, tela reflectora "empenhar grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abstracções em alumínio e pastilhas e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12869-1:2007), deverão conter o Certificado de Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

Sinalização vertical e Horizontal na EN697-3

Sobrosa - Paredes

Rua do Baimo

Tpç:	Doc: Paul Santos	Aut:	Esp:
848521.FCMV1010150			







EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2021/12/06

15 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA EM 597, EM 597-2 E EM 597-3, NA FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 41 membros presentes, a proposta de colocação de *“sinalização vertical e horizontal na EM 597, Em 597-2 e EM 597-3, na Freguesia de Sobrosa”*.

DESPACHO

Ao Senhor Ricardo Silva para dar  
sequência à deliberação nos  
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

13-12-2021

## FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
2021/12/06**

### 15- SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA EM 597, EM 597-2 E EM 597-3, NA FREGUESIA DE SOBROSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS			
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD			
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP	X		
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

#### Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção  
 b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;  
 c) Por suspensão do mandato do titular do cargo  
 d) Por renúncia do titular do cargo  
 e) Por falecimento da titular do cargo  
 f) Justificou a falta

#### A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário